



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

EDITAL Nº 25/2016 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, PARA O PERÍODO 2016-2017.

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, em conjunto com o Diretor de Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o Edital 02/2015, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, resolve

TORNAR PÚBLICA:

a SELEÇÃO DE BOLSISTAS **GRADUANDOS** NA ÁREA DE PEDAGOGIA para atuarem por prazo determinado como bolsistas extensionistas no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR.

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;

- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 02/2015, tem-se a necessidade de selecionar equipe de bolsistas estudantes-graduandos para atuação junto ao Programa durante o período de 2016-2017.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. A equipe multiprofissional que atua diretamente no programa deve ser formada por professores, profissionais recém-formados e por estudantes de graduação das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Administração ou Secretariado. Desse modo, o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 vaga, para ocupação imediata na área de PEDAGOGIA, ao todo, na condição de graduando(a), ao primeiro colocado na classificação, bem como cadastro de reserva aos demais classificados:

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E POR NÍVEL DE FORMAÇÃO PARA BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR			
Área de Atuação	Professor	Profissional Recém-Formado	Estudante de graduação
Direito	0	0	0
Serviço Social	0	0	0
Psicologia	0	0	0
Pedagogia	0	0	1
Administração ou Secretariado	0	0	0
Total: 1	0	0	1

3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA

- 3.1. O estudante de graduação selecionado para trabalhar na equipe que compõem o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, será contratado por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsa financiada com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Paraná, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), devendo desenvolver carga horária diária de 4 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades no Programa.

4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

4.1. Podem se candidatar para as vagas estudantes de graduação de curso correspondente à área elencadas no item 2.1 deste edital.

4.2. São condições gerais para a CONTRATAÇÃO do bolsista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, na condição de graduando:

4.2.1. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

4.2.2. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa.

4.3. São condições e requisitos específicos para a candidatura de ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO à vaga de bolsista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR:

4.3.1. Área: Pedagogia

4.3.1.1. Estudantes de Graduação:

a. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

5. DOS PRAZOS

5.1. As inscrições dos candidatos, a seleção, a divulgação e a apresentação dos candidatos aprovados ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	De 20 a 29 de setembro de 2016	Até às 17h
Homologação das inscrições, convocação para prova escrita e entrevista dos candidatos à vaga de Pedagogia.	30 de setembro de 2016	Até às 17 h
Prova escrita e Entrevista com candidatos à vaga	4 de outubro de 2016	A partir das 9h
Publicação do resultado do processo	Até o dia 06 de outubro de 2016	Até às 17h
Apresentação do candidato aprovado no Programa para assinatura dos termos de compromisso do bolsista	07 de outubro de 2016	A partir das 8h

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. As inscrições dos candidatos à vaga de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu procurador legal na sede do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1134 – Centro (esquina com a Rua Almirante Barroso), no horário **das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min**, no período estipulado neste Edital. Em caso de dúvidas, o candidato poderá telefonar para (45) 3252-0865 ou escrever para programapatronato.toledo@toledo.pr.gov.br
- 6.2. A inscrição dos graduandos será gratuita.
- 6.3. No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:
- 6.3.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
- 6.3.2. 1 (uma) foto 3 x 4 recente
- 6.3.3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 6.3.4. Fotocópia do CPF;
- 6.3.5. Fotocópia impressa do Currículo *Lattes* devidamente **atualizado e documentado** (anexar comprovantes de atividades, experiências formativas e/ou profissionais, cursos etc. que constam no currículo)
- 6.3.5.1. As inscrições protocoladas sem a devida documentação comprobatória do Currículo Lattes **não serão homologadas**.
- 6.3.6. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Acadêmico atualizado, emitidos pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado.
- 6.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo de bolsistas extensionistas do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, dar-se-á em etapa única, sendo:

7.1.1. **Etapa Única** (valor: de 0 a 100 pontos):

- a) Prova escrita dissertativa (até 30 – trinta- pontos)
- b) Entrevista com todos os candidatos (até 40 – sessenta – pontos)
- c) Análise do Currículo Lattes apresentado (até 30 – quarenta – pontos).

7.2. A classificação final dos candidatos será definida mediante aplicação da soma das médias resultantes das notas obtidas na Etapa Única, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.2.1. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior na prova escrita;
- c) maior nota no Currículo Lattes.

7.2.2 Aos critérios para avaliação da prova escrita do candidato, serão levados em conta os seguintes aspectos:

- a) clareza na exposição de ideias,
- c) consistência da argumentação,
- d) e qualidade da redação.

7.2.3 Aos critérios para avaliação da entrevista do candidato, serão levados em conta os seguintes aspectos:

- a) Demonstração de interesse e conhecimentos sobre o Programa Patronato;
- b) Demonstração de capacidade de entender aspectos de práticas multiprofissionais e diálogo intersetorial ao atendimento do público alvo do Programa;

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

c) Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual e em grupo; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais;

d) Defesa do currículo;

7.3. O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos candidatos aprovados. Terá direito à bolsa o candidato aprovado em primeiro lugar, desde que atendido o disposto no item 6.3. desse Edital. **Aos demais classificados, para além das vagas de ocupação imediata, será realizado o CADASTRO DE RESERVA.**

7.4. Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues no ato da inscrição, estarão disponíveis para retirada aos candidatos DESCLASSIFICADOS no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/10/2016, junto à Coordenação do Programa. Após este período, esta coordenação não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos podendo, então, serem inutilizados.

7.4.1 Quanto aos classificados, e tendo em vista o cadastro de reserva, a documentação permanecerá em arquivos do Programa e não poderá ser devolvida.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo-Paraná, 19 de outubro de 2016.

--- assinado em versão física ---

MARCO ANTONIO BATISTELLA

Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR 2016-2017**

EDITAL Nº 24/2015 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	FOTO 3X4
Data de Nascimento: ____/____/____	
Local de Nascimento: _____ UF: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Celular: _____ e-mail: _____	
Telefone para contato, em caso de emergência: _____	
Pessoa a ser avisada: _____	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

(somente para estudantes de graduação)

Curso de graduação: _____
Universidade: _____
Ano que está cursando: _____ Término previsto: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conhece a proposta do Programa Patronato? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Caso haja necessidade, existe disponibilidade de tempo de sua parte para capacitação antes do início de sua atuação no Programa? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Outras informações complementares: _____

Toledo, ____ de outubro de 2016.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Área: PEDAGOGIA

Conteúdo Programático:

1. Responsabilidade Social;
2. Remição da pena pelos estudos.
3. Educação de jovens e adultos.

Bibliografia Sugerida:

FREIRE, P. *A importância do ato de ler*. Campinas: ALB, 1995.

DIAS, Maria Sara de Lima; SILVA NETO, Pedro Moreira da. Responsabilidade Social e o papel do Pedagogo. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, v. 7, n. 2, julho/dezembro 2009. Disponível em: <http://www.santacruz.br/v4/download/revista-academica/13/cap9.pdf>. Acesso em 13 ago. 2014.

PARANÁ. Secretaria da Justiça – SEJU. *Municipalização da execução das alternativas penais Programa Patronato*. Curitiba: 2013. Disponível em < http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Patronato/cartilha_patronato_SEJU_29.pdf>. Acesso em 05 mar. 16.

ROSA, Sandro Luiz de Oliveira. Remição da pena pelo estudo: Lei 12.433, de 29 de julho de 2011. *Revista de Direito*. Vol. 14, nº 19, ano 2011. Disponível em: <http://sare.anhanguera.com/index.php/rdire/article/view/3062/1147>. Acesso em 13 ago. 2014.

SILVA, N. N. Educação de Jovens e Adultos: alguns desafios em torno do direito à educação. *Paidéia*. Belo Horizonte, Ano 6, n. 7, p. 61-72 jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/index.php/paideia/article/download/951/722>. Acesso em 16/09/2016.